



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia

EMENDA ADITIVA Nº. _____/2022 AO PROJETO DE LEI Nº. 1028/2022 – MENSAGEM Nº. _____
GOVERNAMENTAL Nº 70/2022



ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 1028/2022
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º. Na unidade orçamentária “ SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA”, fica adicionada a ação “Apoiar a realização de eventos culturais”, Código do Órgão nº 18021, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT nº 13.392.0010.4253, passando a constar com o valor descrito no quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
13.392.0010.4253	Apoiar a realização de eventos culturais	210	Todo Estado	3.3.90/100	2.000.000	1.000.000,00	3.000.000,00
Total da Unidade					2.000.000	1.000.000,00	3.000.000,00

Art. 2º. Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO”, Código do Órgão nº 17010, na ação “ Promoção de Plano de Mídias e Campanhas”, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT nº 24.131.0012.4179, fica realizado o decréscimo no valor descrito no quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
24.131. 0012.4179	Promoção de Plano de Mídias e Campanhas	210	Todo Estado	3.3.90/100	12.539.941,00	1.000.000,00	11.539.941,00
Total da Unidade					12.539.941,00	1.000.000,00	11.539.941,00

SALA DAS COMISSÕES DE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, _____ de _____ de 2022.


DAVI MAIA
Deputado Estadual - União/AL

